



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO GGP/CON nº 06/2022

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos a aprovação do **Parecer PA nº 32/2022**, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

O referido Parecer analisou a viabilidade de acumulação de cargo ou emprego de Auxiliar de Enfermagem com Professor, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal de 1988.

A questão subjacente visava definir se o cargo de Auxiliar de Enfermagem possui natureza técnica, o que viabilizaria o pretendido acúmulo ou se não ostentava essa natureza, ocasião em que o acúmulo não seria constitucionalmente permitido.

A conclusão da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, foi no sentido de que o cargo de Auxiliar de Enfermagem possui natureza técnica.

Desse modo, o referido cargo é acumulável nas seguintes situações:

- a) Com outro cargo de Professor, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988;
- b) Com outro cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada, conforme o artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal.

O Parecer objeto do presente comunicado segue anexo.

Centro de Orientação e Normas, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS

*Diretor Técnico II
Centro de Orientação e Normas
Grupo de Gestão de Pessoas*